



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1325/ 2025/ CGM/ AT

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais para efetivação de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

REFERÊNCIA: Processo Nº 6711351/2025

SECRETARIA: SEMOB

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELOCAÇÃO DE POSTES DE REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA NOROESTE – FASE 2C, COMPREENDENDO OS BAIRROS ANDORINHAS, SANTA LUIZA E PONTAL DE CAMBURI.

CONTRATADA: EMPRESA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

C.N.P.J. Nº: 28.152.650/0001-71

VALOR: R\$ 119.351,37

ORIENTAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise quanto ao cumprimento dos procedimentos de contratação direta pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Antes de vir a esta CGM, a legalidade do ato e dos elementos que instruem o processo foi analisada pela Douta Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme Parecer Jurídico nº. 1874/2025 (sequência 17, SIPAD).



OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

- 1-** Recomenda-se a atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista (sequência 15, SIPAD) que se encontram vencidas e/ou próximas do vencimento, bem como comprovar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme os ditames da Lei Federal 14.133/2021, art. 91, §4º.
- 2-** Anexar documentos que comprovem que os preços estão em conformidade com os praticados pela pretensa contratada em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, em atendimento ao art. 23, § 4º da Lei Federal 14.133/2021.
- 3-** Providenciar, oportunamente, a emissão de Nota de Reserva e Formulário de Integração entre Planejamento e Orçamento – FIPO devidamente assinado, em atendimento aos itens 6.4.2 e 6.13.2 da Norma de Procedimento Padrão NP – SOP 03.
- 4-** Recomenda-se a observância ao Decreto Municipal nº 25.857/2025, que disciplina os procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2025, com especial atenção aos prazos e demais condicionantes nele estabelecidos.
- 5-** Publicar, oportunamente, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Até a presente fase, da contratação direta pretendida, essas são as observações desta Controladoria.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2025.

Nicolas Yuri de Pimentel Teixeira
Auditor de Controle Interno
Controladoria Geral do Município- CGM/AT

O documento foi adicionado eletronicamente por NICOLAS YURI DE PIMENTEL TEIXEIRA, CPF: ***.*19.347-** em 10/12/2025 17:23:10. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
BD102D6C-5D96-4697-BD8D-D3245DFA2B6E